

Resolução nº. 11/2022, de 29 de julho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da parceria do Serviço de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência – ILPI Casa Lar São José.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº. 7.384, de 17 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 27 de junho de 2022, conforme a Ata nº. 360,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 29 de julho de 2022, conforme a Ata nº. 361,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a realização da parceria do Serviço de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência - ILPI Casa Lar São José, Proposta 001/2022, datada 28/07/2022, Processo 05/2022, Termo de Colaboração no valor de R\$ 1.162,016,00 (um milhão cento e sessenta e dois mil e dezesseis reais), prazo de execução de 24 meses, com meta de acolhimento de dez pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência por mês.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 29 de julho de 2022.



Leda Maria Francio de Almeida

Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS